



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.437, de 06 de setembro de 2023.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e atendendo o que lhe solicitou a Sra. **TAMIRIS REGINA GENTIL LANZA**, portadora do RG n.º 41.731.517-X e inscrita no CPF sob o n.º 363.856.588-21, Agente de Escrituração Escolar, respondendo pelo emprego público de Encarregado de Departamento Pessoal, através do requerimento protocolado sob o n.º 2874/2023, **RESOLVE** conceder-lhe, a partir do dia 02 de outubro de 2023, 16 (dezesesseis) dias de férias a que tem direito, referente ao exercício de 2021/2022, designando para substituí-la a Sra. **ANGÉLICA DA SILVA TEIXEIRA**, Escriturária, portadora do RG 33.955.666-3 e inscrita no CPF sob o n.º 300.391.078-76, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Cedral, 06 de setembro de 2023; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600

1